

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 10 de fevereiro de dois mil e vinte às 17h30min, na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 64 frente. Justificaram a ausência os conselheiros Vera Lucia da Luz - titular; Priscila Bonifácio - titular; Ana Paula Marin - suplente; Soraia Cristiane Cardoso Santos - titular e Iracilda Rodrigues de Souza - titular. A reunião foi iniciada pela senhora Presidente Rafaela Brolo Mania, agradecendo a presença de todos. A seguir apresentou a seguinte pauta: **01 - Deliberações: 1.1 - Aprovação da ata da Reunião Extraordinária do dia 27 de janeiro de 2020. 1.2 - Prestação de Contas do Estado do 2º semestre do ano de 2019. 1.3 - Comissão de Normas. 02 - Informações sobre o EDITAL DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO UGADS Nº 02/2019 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. 03 - Informes Gerais.** A senhora Presidente inicia passa para o item da pauta **01 - Deliberações: 1.1 - Aprovação da ata da Reunião Extraordinária do dia 27 de janeiro de 2020:** a Presidente Rafaela Brolo Mania explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Passando para o item da pauta **1.2 - Prestação de Contas do Estado do 2º semestre do ano de 2019** apresentado em forma de slides, em anexo a esta ata, pela Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social explica que é uma exigência do Estado está prestação de contas do 2º semestre de do ano de 2019 e que a ultima parcela foi repassada em dezembro de 2019 e que a prestação do estado se faz duas vezes ao ano, que há alguns anos não tem reajuste. que a prestação de contas teria que ser até 10 de janeiro de 2020, mas está data é impraticável. O recurso de **R\$ 417.720,00** é destinado para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acordo com o PMAS. Explica que o repasse iniciou em março/2019, que o total de Repasse em 2019: R\$ 417.720,00 que os rendimentos financeiros: R\$ 1.090,76; despesas pagas: R\$

418.810,76: sendo SOS: R\$ 102.090,76; CTEC: R\$ 200.000,00; CASA SANTA MARTA: R\$ 116.720,00. Coloca que a grande parte do recurso é do Município. Salaria que neste processo acompanha um relatório circunstanciado. O processo é assinado pela Presidente do Conselho, Gestora da UGADS e o Prefeito Municipal Luiz Fernando Machado, e encaminhado para a DRADS de Campinas. A senhora presidente Rafaela Brolo Mania coloca que já alguns anos este recurso é destinado a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Pop de Rua; pergunta se há questionamentos, como não9 houve coloca para aprovação, que foi deliberado por todos os conselheiros presentes e com direito à voto. Passando para o item de pauta 1.3 - **Comissão de Normas**: A Secretaria Executiva do Conselho e Assistente Social Sonia Maria Ferraz justifica a falta da Conselheira Iracilda Rodrigues de Souza, membro integrante da Comissão de Normas, coloca que em 07 de fevereiro de 2020 se reuniu com a Conselheira acima citada para estudar algumas urgências: **1 - Lar Anália Franco**: explica que em 04/02/2020 - A Técnica Priscila da DRDAS de Campinas ligou colocando a necessidade do comprovante de inscrição do Lar Anália Franco do ano de 2019 ser no Anexo V devido a preponderância que é da Educação. Pois tem uma verba parlamentar para ser deliberada e sem o comprovante ela não consegue dar andamento no processo. O CEBAS Educação do Lar Anália Franco saiu em 13 de março de 2019 no Diário da União. **Proposta da Comissão de Normas: Comprovante de Inscrição de 10 de Junho de 2019 - retificado para o ANEXO V - serviço socioassistencial** - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para crianças de 06 A 15 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para adultos de 30 a 59 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculos, para idosos com idade igual ou superior a 60 anos. Após as explicações a senhora Presidente coloca se ficou alguma duvida, como não houve manifestação coloca para aprovação, ficando aprovado. **2 - Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rebello – PAIM**: explica que a Organização da Sociedade Civil solicita também troca de comprovante no que tange a atividade, pois alega que ao dar entrada na renovação do CEBAS , este órgão não aceitou nosso comprovante. A proposta da Comissão de normas é solicitar a negativa do CEBAS, para poder entender melhor a solicitação, a plenária aprova a diretriz a ser tomada. **3 - Associação Espírita Beneficente Lar do Idoso de Jundiá**: explica que a Organização da Sociedade Civil já encaminhou o pedido de manutenção de inscrição, coloca que a documentação passou por análise e está correta, que a Comissão de normas propõe continuar no **ANEXO IV - I - de Atendimento** – Entidade executiva: Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos Para idosos(as) com idade igual ou superior a 60anos em situação de vulnerabilidade social. Inseridos na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, desenvolvido na Avenida Comemndador Antonio Borin, nº 2859 - Jardim do Lírio - CEP 13218-640. Passando para **o item da pauta 02- Informações sobre o EDITAL DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO UGADS Nº 02/2019 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV** - a Técnica da UGADS - Educadora Social Kátia Maria Ferreira do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças coloca que para este Edital e Chamamento entrou somente duas propostas: Associação Almater com a proposta para Idosos 60 anos ou mais no território do São Camilo e Associação Educadora e Beneficente - CESPROM- Centro Scalabriniano de Promoção do Migrante com a proposta para atender o território do Jardim Tamoio. Continua explicando que a Comissão de seleção ao analisar as propostas apenas a da Associação Almater foi aprovada. e a proposta Associação Educadora e Beneficente - CESPROM- Centro Scalabriniano de Promoção do Migrante foi desclassificada, esclarece que a mesma não entrou com recurso após a publicação da classificação final. Continua colocando que a Gestão propõe abrir um novo edital para os territórios que ficaram descobertos: CRAS Vista Alegre: Morada da Vinhas e Jardim Sales; CRAS Central: Jardim FEPASA, Jardim Sorocabana, Vila Maringá e Vila Comercial e CRAS do Tamoio:Jardim Tamoio, mas ainda não tem data definida para abertura de novo edital. A Assistente Social da Associação Almater com a proposta para Idosos 60 anos ou mais no território do São Camilo e Associação Educadora e Beneficente - CESPROM- Centro Scalabriniano de Promoção do Migrante coloca que a OSC recebeu o e-mail falando da desclassificação e os motivos, a direção decidiu não entrar com recurso. Passando para **o item de pauta 03 - Informes Gerais. 01** - A Secretaria Executiva do CMAS e Assistente Social Sonia Maria Ferraz informa sobre o Edital de Recomposição que teve apenas três candidatas inscritas no seguinte de seguimento: Representantes de Movimentos Entidades e Organizações e nos seguimentos de: Representantes dos Trabalhadores do SUAS - FÒRUM de Trabalhadores do SUAS; Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS; Representantes de Usuários não houve inscrições. Que a Plenária será dia 17 de fevereiro de 2020 às 17 horas na UGADS. Nada havendo mais a tratar, a Presidente Rafaela Brolo Mania declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente e demais Conselheiros presentes.

**Rafaela Brolo Mania**  
**Presidente do CMAS – Jundiaí**

**Conselheiros Presentes:**

KARLA ANDREA FONSECA FERNANDES \_\_\_\_\_

MARIA DO SOCORRO SOUSA \_\_\_\_\_

NATÁLIA TEODORO DE SOUSA VERONEZ \_\_\_\_\_